Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI Nº 4.005, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

(Projeto de Lei nº 045/2020, de autoria dos Vereadores Maria de Lourdes Santos Gil e Eder do Nascimento Ruete)

"Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do bairro Jardim Adamantina de Dr. Nobuhide Goda"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominado Dr. Nobuhide Goda o Posto de Saúde localizado na Rua João Perroni, nº 778, no Jardim Adamantina.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 14 de outubro de 2020.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município